



# Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV    Nº 223    PUBLICAÇÃO SEMANAL    SÁBADO, 05 DE SETEMBRO DE 2009.

## ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

### LEIS

LEI Nº 1753/2009

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL 1692/2008, QUE DISPÕE SOBRE O GRUPO DE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 1692/2008 que passa a vigorar conforme Quadro II, do Grupo de Assessoria e Assistente Técnico que segue anexo.

Art. 2º Fica alterado o valor dos vencimentos do cargo de Assessor VI de R\$2.228,00 para R\$3.480,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

Prefeitura Municipal de Ubiratã

ANEXO II  
Quadro II

GRUPO DE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
Função de Confiança - Cargos em Comissão

Grupo	Quantidade de cargos por função	Vencimentos Julho/2009
Assistente Técnico I	1	465,00
Assistente Técnico II	1	479,00
Assistente Técnico III	5	554,00
Assistente Técnico IV	5	615,00
Assistente Técnico V	10	679,00
Assistente Técnico VI	5	789,00
Assessor I	5	939,00
Assessor II	5	1.111,00
Assessor III	10	1.252,00
Assessor IV	5	1.525,00
Assessor V	5	1.887,00
Assessor VI	3	3.480,00

LEI Nº 1754/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS  
UNIDADE: 09.02 – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

FUNCIONAL: 267820019 – TRANSPORTE  
PROJETO: 1034000 – AMPLIAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA – PÁ CARREGADEIRA

4.4.90.52.00 – 1328 – Equipamentos e Material Permanente  
..... R\$- 400.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas, em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1755/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA D E OBRAS  
UNIDADE: 11.02 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
FUNCIONAL: 185410014 – GESTÃO AMBIENTAL

PROJETO: 1014000 – RECUPERAÇÃO E MODELAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS – PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO  
4.4.90.51.00 – 1665 – Obras e Instalações  
..... R\$- 1.000.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas, em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

## EDITAL

EDITAL Nº 018/2009

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SR. Fábio de Oliveira D'Alécio, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2007, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubitatã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 6.4.1 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento da candidata no prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação, implicará automaticamente na exclusão da lista de aprovados conforme item 6.6.1 do mesmo Edital.

CARGO: PROFESSOR

Nº INSC.	NOME	RG	NOTAL FINAL	CLASS
239	Tânia Cristina Ciciliato	4.298.183-4	7,35	66*1

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

## DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 096/2009

SÚMULA: DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ O SR. VIRGÍLIO MOREIRA FILHO.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Ubitatã, durante o dia 26 de agosto do corrente ano, o Sr. Virgílio Moreira Filho – Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e de Assuntos do Mercosul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 097/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez, do Servidor Antonio de Almeida Silva, ocupante do cargo de Gari.

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19 da Lei Municipal nº 1487, de 16 de março de 2006, em especial na Portaria nº 017/2009, e considerando o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e arts. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, com proventos integrais de 100% do montante da remuneração, o Servidor Antonio de Almeida Silva, ocupante do cargo de Gari, N - 20, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubitatã, nos termos do artigo 19, da Lei nº 1487/2006.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe o artigo 19, da Lei Municipal nº 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 01.09.2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 098/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição do Servidor Issamu Tsuda, ocupante do cargo de Oftalmologista.

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso de suas atribuições legais, em especial da Portaria nº 0018/2009, com fulcro no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; art. 21 da Lei nº 1.487, de 16 de março de 2006; arts. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 3º, VI da Lei nº 1.487, de 16 de março de 2006, no caso de benefício mínimo.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por tempo de contribuição, com proventos de 100% do montante da remuneração, o Servidor Issamu Tsuda, ocupante do cargo de Oftalmologista, N-53, lotado na Secretaria da Saúde, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubitatã.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei 1487/2006.

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 01.09.2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 102/2009

**SÚMULA:** HOMOLOGA PARECER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º. Fica homologado o Parecer, referente ao estabelecimento de valor para locação do lote de terras destinado a extração de pedras a serem utilizadas em cascalhamento e calçamento com pedra irregular no município de Ubitatã assinado pelos senhores NILSON MESSA, RUBEM PEDRO DE AMARAL e ISALTINO SALVADOR DI MARTINI, membros da comissão especial constituída pela Portaria nº 205/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

## PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 194/2009

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal e o artigo 82 da Lei Municipal n.º 810/93;

**R E S O L V E**

I - Conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora Elaine Gragel, ocupante do cargo de Professora, N – A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10.07.2009.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 195/2009

**SÚMULA:** PRORROGA PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1527/2006 de 04 de agosto de 2006;

**R E S O L V E**

I - Prorrogar, por 60 dias, o prazo de Licença Maternidade da Servidora Elaine Gragel, ocupante do cargo de Professora, N – A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir de 07.11.2009.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 196/2009

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV – Seção VIII, artigo 93 da Lei Municipal 810/93;

**R E S O L V E**

I - Conceder Licença Sem Remuneração de um ano a servidora Valdinéia Levorato, ocupante do cargo de Professora, N – C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos a partir de 31.07.2009.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 197/2009

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio as servidoras abaixo:

- Aparecida Bocelli, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Agente Social, N – 26, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, com efeitos retroativos a 17.08.2009;

- Dejivan Mendes, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Operador de PABX, N - 25, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 04.08.2009;

- Eva Dionísia Damasceno Garcia, licença de três meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.08.2009.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 198/2009

**SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.**

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

**RESOLVE**

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Aparecida Bocelli, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente Social, N - 26, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003;
- Joana de Oliveira Sampaio, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Monitora, N – 24, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998;
- Leontina Alves, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente Social, N - 25, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Raimundo Matias da Silva, conversão de dez dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N – 34, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 28.02.1998.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 199/2009

**SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.**

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

**RESOLVE**

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Anízio Zulim, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Pedreiro, N - 30, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 28.02.1998;
- José Carlos de Oliveira, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 11, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 18.07.2004 a 18.07.2009;
- Laudelina Batista Neves, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente Social, N - 38, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;
- Raimundo Matias da Silva, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N – 34, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 28.02.1998;
- Rita Soares Neta Figueiredo, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de

Contabilidade, CC – 08, lotada na Secretaria das Finanças, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003.  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 200/2009

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.**

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Juliana Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009;
- Maria Ferreira das Virgens, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da administração, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 01.08.2008, com efeitos retroativos a 05.08.2009;
- Pedro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 10, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2006 a 06.12.2007, com efeitos retroativos a 01.09.2009;
- Sebastião Martins Dias, ocupante do cargo de Gari, N – 10, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 11.04.2008 a 11.04.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009;
- Vera Lúcia de Fátima Antunes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26.03.2008 a 26.03.2009, com efeitos retroativos a 17.08.2009.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2009.

NERI WANDERLIND  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 201/2009

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.**

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**RESOLVE**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Claudemir Pedroso, ocupante do cargo de Gari, N - 15, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente

ao período aquisitivo de 11.04.2008 a 11.04.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009;

- Marcos Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeiro, CLT, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.05.2008 a 05.05.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009;

- Roberto Carlos Ribeiro, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 38, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009;

- Tatiana Paula de Oliveira Gotardo, ocupante do cargo de Psicóloga, N - 50, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.08.2009;

- Valdelino Cristovan, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 12.08.2009.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2009.

NERI WANDERLIND  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 202/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação n.º 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto n.º 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Aparecido Alves de Araújo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, N - 50, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.09.2009;

- Celso de Souza Magalhães, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009;

- Maria Aparecida Ianckiewicz, ocupante do cargo de Agente Social, N - 45, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 07.02.2006 a 07.02.2007, com efeitos retroativos a 01.09.2009;

- Morival Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Gari, N - 14, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 15.03.2008 a 15.03.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009;

- Paulo Francisco, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21.07.2008 a 21.07.2009, com efeitos retroativos a 24.08.2009;

- Waldir de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, N - 34, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2009.

NERI WANDERLIND  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 203/2009

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA JULGAR O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 608/2009.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Constituir uma comissão composta pelos servidores Paulo Pereira Moura, Reginaldo da Silva Retamero, Manuel Dias Martins, João Luiz Ribeiro e Suely Irene Hellstron, com o fim especial de acompanhar a abertura e julgamento do Processo Licitatório n.º 608/2009 - Tomada de Preços n.º 03/2009, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução das obras de reurbanização total da Praça Vereador Horácio José Ribeiro, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 204/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - Exonerar, a pedido, o servidor Márcio José Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 43, lotado na Secretaria da Ação Social.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.09.2009.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 205/2009

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTABELECEER VALORES PARA LOCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º. Fica criada uma Comissão Especial com o fim de estabelecer valores para locação de lote de terras destinado a extração de pedras a serem utilizadas em cascalhamento e calçamento com pedra irregular no município de Ubitatã.

Parágrafo Único. A referida Comissão estará incumbida de avaliar a pedreira, fixar valores para locação e emitir pareceres de viabilidade.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

NILSON MESSA  
RUBEM PEDRO DE AMARAL  
ISALTINO SALVADOR DI MARTINI

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 206/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear os servidores citados abaixo:

- Cleide Angelossi, para ocupar o cargo de Servente de Limpeza, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Márcio Gonçalves Camargo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 015/2009;
- Maria Aparecida de Oliveira, para ocupar o cargo de Servente de Limpeza, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Maria de Fátima Serem Barberá, para ocupar o cargo de Merendeira, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Miriam dos Santos Silva, para ocupar o cargo de Merendeira, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Onicéia Aparecida Oliveira Santos, para ocupar o cargo de Merendeira, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Rosilda Pena dos Santos, para ocupar o cargo de Servente de Limpeza, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 207/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear os servidores citados abaixo:

- Aleksander Mendes Hortêncio, para ocupar o cargo de Guardião de Bens Públicos, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Erisvaldo Santos Ribeiro, para ocupar o cargo de Guardião de Bens Públicos, N- 08, na Secretaria da Ação Social, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 015/2009;
- Lorival Firmino de Souza, para ocupar o cargo de Guardião de Bens Públicos, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 015/2009;
- Noé Assis de Almeida, para ocupar o cargo de Guardião de Bens Públicas, N - 08, na Secretaria da Ação Social, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Oelinton Caetano Zamparo, para ocupar o cargo de Guardião de Bens Públicos, N- 08, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 208/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear os servidores citados abaixo:

- Edenir Ferreira da Silva Alaminus, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- C, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Nair Campos da Silva, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- C, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Maria Ângela Palma Feitosa, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- C, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Simone Camparotti Faccin, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N - A, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Lúcia Kazmierski, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- C, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Yeda Aparecida Ribeiro, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- C, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 209/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear os servidores citados abaixo:

- Adeir Domingues dos Santos, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 015/2009;
- Janaina Torres Barroso, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- A, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Maria Edna Garcia, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- C, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009;
- Silvana da Costa Alves, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- A, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 017/2009;
- Tereza Padilha Leffer, para ocupar o cargo de Professora, 20 horas, N- C, Classe 1, na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.09.2009, em conformidade com o Edital de Convocação nº 014/2009.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 210/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- Alcina da Silva Berton, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 30.11.1999 a 30.11.2004, com efeitos retroativos a 08.09.2009;
- Alzira Marinho de Carvalho, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Telefonista, N - 27, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 28.02.2008, com efeitos retroativos a 17.08.2009;
- Maria Fernandes dos Reis Seren, licença de trinta e três dias, ocupante do cargo de Zeladora, N – 13, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003, com efeitos retroativos a 24.07.2009;
- Maria Fernandes dos Reis Seren, licença de seis dias, ocupante do cargo de Zeladora, N – 13, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 27.02.2008, com efeitos retroativos a 27.08.2009;
- Maria José Peres, licença de oitenta e um dias, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.03.2003 a 28.03.2008, com efeitos retroativos a 24.08.2009;

- Osvaldir Hortêncio, licença de três meses, ocupante do cargo de Telefonista, N – 22, lotado nos Encargos Gerais do Município, equivalente ao período aquisitivo de 26.03.1998 a 26.03.2003, com efeitos retroativos a 16.02.2009;
- Osvaldir Hortêncio, licença de três meses, ocupante do cargo de Telefonista, N – 22, lotado nos Encargos Gerais do Município, equivalente ao período aquisitivo de 26.03.2003 a 26.03.2008, com efeitos retroativos a 20.05.2009.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 211/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

**R E S O L V E**

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Jeferson Luiz de Oliveira Miguel, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 20.08.2008 a 20.08.2009, com efeitos retroativos a 01.09.2009;
- Osvaldir Hortêncio, ocupante do cargo de Telefonista, N - 22, lotado nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 01.08.2004 a 01.08.2005, com efeitos retroativos a 12.01.2009.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2009.

NERI WANDERLIND  
Secretário da Administração

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo nº 2/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Concorrência nº 2/2009
- b) Critério de Julgamento: Melhor proposta
- c) Data de Abertura/horário: 31/08/09– 14:00horas

d) Data da Adjudicação: 01/09/09  
 e) Data da Homologação: 01/09/09  
 f) Objeto da Licitação: Concessão de um barracão industrial com 200m<sup>2</sup>, localizado na rua Manoel Retamero.  
 g) Empresas Vencedoras e Valor: ORLANDO BESCOROVAINE, CPF Nº 512.884.869-87, melhor proposta  
 Proposta: possuir no mínimo 08 (oito) funcionários e a cada dois anos, devem aumentar seu quadro de funcionários em 5%, individualmente; formalização da empresa no período de 01 (um) ano; a empresa deverá apresentar anualmente suas produções à gerência do barracão; no final de cada ano a média de produção individual;deverá ter um incremento de, pelo menos 1%; a empresa instalada deverá participar de no mínimo um de todos os eventos, seminários de capacitações, exposições a cada ano de sua instalação no barracão

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 01 de setembro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 2/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;  
 CONTRATADA: ORLANDO BESCOROVAINE, CPF Nº 512.884.869-87

OBJETO: Concessão de um barracão industrial com 200m<sup>2</sup>, localizado na rua Manoel Retamero.

MELHOR PROPOSTA

PROPOSTA: possuir no mínimo 08 (oito) funcionários e a cada dois anos, devem aumentar seu quadro de funcionários em 5%, individualmente; formalização da empresa no período de 01 (um) ano; a empresa deverá apresentar anualmente suas produções à gerência do barracão; no final de cada ano a média de produção individual;deverá ter um incremento de, pelo menos 1%; a empresa instalada deverá participar de no mínimo um de todos os eventos, seminários de capacitações, exposições a cada ano de sua instalação no barracão

PRAZO DE VALIDADE: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

PROCESSO 617/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 14 DE SETEMBRO DE 2009, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a: Aquisição de entulho, container para lixo doméstico e carrinhos para gari da secretaria de Serviços Urbanos.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br. Ubiratã-Pr., 01 de setembro de 2009.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº 142/2009

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº47/2009

Processo 618/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da pessoa física OSMAR GONÇALVES DIAS, inscrito no CPF sob nº 525.119.959-72 e RG nº 3.953.527-0, situado na cidade de Ubiratã, estado do Paraná. Proveniente de locação do lote nº 65.

Ubiratã Pr., 04 de setembro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

# ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,  
 Biblioteca Municipal,  
 ACEU, Câmara Municipal,  
 Paço Municipal, Secretarias  
 Municipais, Fórum,  
 Cooperativas, Detran e  
 Agência do trabalhador**

# EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do Município de Ubiratã**

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita  
 Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Claudio Pereira Cima

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367